



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
*Departamento de Cultura e Turismo*

## **1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Município de Vargem Grande do Sul, através do Departamento de Cultura e Turismo, RETIFICA os itens abaixo do Edital de CADASTRAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, que objetiva mapear e identificar profissionais de cultura da cidade, estabelecendo um sistema integrado que possibilite a geração de informações em todos os níveis de interesse cultural à sociedade, criando um retrato do setor cultural do Município.

1 – Fica PRORROGADO o prazo para cadastramento, assim, o cronograma, previsto no anexo II do Edital de Cadastramento Municipal De Cultura, ficará da seguinte forma:

### **ANEXO II**

#### **CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de cadastramento	16/07/2020 a 07/08/2020
Divulgação de Lista de Categorias Geral	12/08/2020
Prazo de recursos com relação a Lista de Categorias Geral	13 e 14/08/2020
Divulgação do julgamento dos recursos	18/08/2020
<b>Publicação</b> da retificação (caso houver) e <b>publicação</b> da Lista de Categorias Geral Final.	19/08/2020

2 – O item 3.1 do Edital de Cadastramento Municipal de Cultura passa a constar a seguinte redação: “O cadastramento deverá ser feito, exclusivamente, na Casa da Cultura, localizada na Rua Major Corrêa, n.º 505, Centro de Vargem Grande do Sul – SP, das 09h00min às 11h30 min e das 13h00min às 17h00min, do dia 16/07/2020 ao dia 07/08/2020, conforme cronograma no Anexo II”.

3 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Vargem Grande do Sul, 31 de julho de 2020.

**Marcia Aparecida Ribeiro Iared**  
**Diretora de Cultura e Turismo**